

DATA: 30 Dezembro 1980.

IMÓVEL: Lote de terreno nº15 da Quadra I do Parque Visconde, mede 30,00 metros de largura por 29,00 metros de comprimento, área equivalente a 870,00 metros quadrados, e se confronta pela frente com a Estrada do Açúcar, onde tem os nºs 575/583, por um lado com o lote nº 16, pelo outro lado com a rua Décio Aquino, antiga Rua "R", e pelos fundos com o lote nº14, com um prédio em ruínas que tem o nº 583 da Estrada do Açúcar, situado no 4º sub-distrito do 1º distrito de Campos.- **PROPRIETÁRIO: Dr. Paulo de Miranda Carneiro**, médico, portador da Carteira de Identidade nº 484.084 do IFP, expedida em 05-08-1940, e sua mulher **Odila Linhares de Miranda Carneiro**, de prendas domésticas, portadora da Carteira de Identidade nº 153.553 do Instituto Pereira Faustino, expedida em 25/06/1958, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 016.206.577/91, domiciliados e residentes na Rua Voluntários da Pátria nº444, nesta cidade. Dito imóvel devidamente registrado sob nº 25.989, fls 208, Lº 3-Q, Terceira Circunscrição Territorial desta Comarca. A sub-oficial: Josélia Cabral de Oliveira. O oficial: Humberto Nunes de Sá.

R.1/2275.- Data: 30 Dezembro 1980.- Dr. Paulo de Miranda Carneiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº 484.084 do IFP, expedida em 05-08-1940 e sua mulher **Odila Linhares de Miranda Carneiro**, de prendas domésticas, portadora da Carteira de Identidade nº 153.553 do IFP, expedida em 25/06/1958, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 016.206.577/91, domiciliados e residentes na rua Voluntários da Pátria nº444, nesta cidade, por escritura de Incorporação de Bens Imóveis, lavrada em 30 de Dezembro de 1980, pelo tabelião do Cartório do 4º ofício de Campos, Humberto Nunes de Sá, transmitiram à **Agro Pecuária Donana Ltda**, sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, com sede na rua José do Patrocínio nº 66, nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob o nº 30.405.666/0001-90, constituída digo, nº 30.405.666/0001-90, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). A sub-oficial: Josélia Cabral de Oliveira. O oficial: Humberto Nunes de Sá.

R.2/2275.- DATA: 30 de março de 1994. Agro-Pecuária Donana Ltda, acima qualificada, por Escritura de compra e venda, lavrada em 31-01-1994, pelo Escrivão do Cartório do 2º distrito deste município, transmitiu a **Erasmio Jose Figueiredo de Andrade**, comerciante, CI nº 06.991.850-6 do IFP, de 31-8-1983, CPF nº 846.108.917-00, casado no regime da comunhão parcial de bens com Luziane Moraes Jorge de Andrade; e, **Guilherme Willian Figueiredo de Andrade**, do comércio, solteiro, maior, CI nº 09.063.347-0 do IFP, de 30-11-1988, CPF nº 026.978.067-09; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Lourival Martins Beda, no 2º distº deste Município, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais). Oficial: Sandra Regina Rodrigues.-

R.3/2275.- DATA: 17/04/2001.- Através de escritura de promessa de compra e venda com exclusividade e venda com garantia hipotecaria fidejussória de 22/12/2000, lavrada às fls 39 a 41 do livro nº098, sob o nº 025 e em notas do Cartório do 12º Ofício desta cidade o imóvel aqui matriculado foi hipotecado em 1ª e especial hipoteca, para garantia dos débitos provenientes do limite de crédito ou de quaisquer outras dívidas decorrentes das relações comerciais entre as partes, e ainda, das demais obrigações ora pactuadas, inclusive juros, multas e demais cominações legais, cujo contrato é feito pelo prazo de 06

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

**3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
THAIS VIEGAS SANTOS**

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

2.275	234	2-G
-------	-----	-----

Rua 21 de abril, n° 247- Centro - Tel/fax: (22)2726-7317 (22)2726-5449

anos, ficando estimado o valor de R\$ 301.633,00 (trezentos e um mil, seiscentos e trinta e três reais), figurando com vendedora a Texaco Brasil S/A - Produtos de Petróleo (CNPJ nº33.337.122/0145-00), comprador Posto de Combustíveis e Lanchonete Nossa Senhora da Conceição de Donana Ltda (CNPJ nº 19.686.407/0001-50); e, intervenientes hipotecantes e fiadores Guilherme Willian Figueiredo de Andrade, Erasmo José Figueiredo de Andrade e sua mulher Luziane Moraes Jorge de Andrade, acima qualificados, e todas as demais cláusulas e condições do referido contrato.- O Oficial (R/E): Arialdo José Rangel Henriques.

VIDE PROTOCOLO Nº 18.838 Lº1-D FLS. 402 EM 26/11/04 OFICIAL: Beatriz Brum Pinheiro.-

Anotação: A continuidade desta matrícula, em virtude de processo de informatização, foi transportada para o Livro 2-AJ, fls. 12, sob o nº 4/2275 de ordem, em 02/12/2004.- Oficial: Beatriz Brum Pinheiro Substituta Mat.: 94/8165.-

AV.4/2275.- CASAMENTO.- DATA: 02/12/2004.- Pelo requerimento datado de 25/11/2004, prenotado em 26/11/2004, com o n.º 18838, fls. 402, do livro próprio, instruído com certidão de casamento do Cartório do RCPN do 2º distrito do município de Campos dos Goytacazes, termo n.º 1922, fls. 133 e Vº, do Livro B.A-7, fica averbado o casamento de **Guilherme Willian Figueiredo de Andrade e Fabiana Siqueira Sales**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando esta assinar-se **Fabiana Siqueira Sales de Andrade**. Emolumentos: R\$15,84, Cert. Prenotação: R\$18,07 (tab. 01 n.º02), Informática: R\$2,23, Digitalização: R\$2,98, Lei n.º3217/99(acréscimo de 20%): R\$4,21; Mútua dos Magistrados e Acoterj: R\$6,69, totalizando: R\$50,02. Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2004. Eu, (ass) Beatriz Brum Pinheiro, Substituta, procedi a presente averbação.- Oficial: (ass) Marilis Santiago Brum Marques- Tabeliã, mat.90/152.-

Protocolo nº20.290, fls.437, do Lº1-D em 06/03/2008. Oficial: Beatriz Brum Pinheiro.-

R.5/2275.- PENHORA.- DATA: 10/03/2008.- Por meio de Certidão para o Registro Geral de Imóveis, extraída pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, pela Substituta do Escrivão, Olinda Viana Vieira - Matr.01/20965, expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº. 2005.014.022010-0, conforme o Termo de Penhora, assinado pelo M.M. Juiz Heitor Carvalho Campinho, de 18/10/07, prenotada em 06/03/08, com o nº 20.290, fls. 437, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da referida matrícula, para garantia da execução da dívida no valor total de R\$192.275,60 (cento e noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).- Dito processo tem como autor Texaco Brasil Ltda, como réus: Central Lub Comércio Ltda; Guilherme Willian Figueiredo de Andrade, Fabiana Siqueira Sales de Andrade; Erasmo José Figueiredo de Andrade, Luziane Moraes Jorge de Andrade; Edson Figueiredo de Andrade e Eva Peixoto de Andrade. Foram nomeados como depositários do bem os executados acima.- Emolumentos: R\$484,91; Informática: R\$2,73; Gravação Eletrônica: R\$ 2,73; Digitalização: R\$3,65; Busca de indisponibilidade: R\$9,65, Arquivamento: R\$ 38,34, Emissão de Guia: R\$4,19 (comunicação a PMCG) + R\$2,73 (informática), totalizando: R\$6,92; Cert. Prenotação: R\$27,45 (tab. 01 n.º02); Lei n.º 3.217/99(acréscimo de 20%): R\$ 109,78; Lei Estadual nº4664/2005 (acréscimo de 5% FUNDPERJ): R\$27,44; FUNPERJ: R\$27,44; Mútua dos

Magistrados e Acoterj: R\$8,15, totalizando: R\$749,19. Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2008. Eu, (ass) Carlos G. B. S. Silva, Escrevente Substituto, procedi o presente registro. Oficial: (ass) Beatriz Brum Pinheiro, Resp. p/ Exp., mat. 94/8165.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO